

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL CPA Nº 01/2025 ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O presidente da comissão eleitoral do Edital CPA nº 01/2025 (SEI:1882227) de "Chamamento público para a composição da Comissão Própria de Avaliação: Eleição de representantes discentes de graduação e pós-graduação", finalizado o período de inscrição, torna pública a lista de inscrições deferidas e indeferidas, por ordem alfabética do nome do titular.

Inscrições Deferidas:

Discente de Graduação - Diamantina

• Titular: Emilly Dhe Adryn Mota Camargos (Odontologia)

Suplente: Giovana Veloso Souza (Odontologia)

• Titular: Pedro Vieira Santos (Ciências Biológicas)

Suplente: Bárbara da Silva Guirão (Ciências Biológicas)

• Titular: Raymisson Mendes Alves (Medicina)

Suplente: Isadora Maria Cota de Aguilar (Medicina)

Discente de Graduação - Janaúba

• Titular: Brenda Lorena Alves (Eng. de Materiais) Suplente: Jhefane Lorrane Mendes Santos (Eng. de Materiais)

Discente de Graduação - Unaí

• Titular: Carmem Lucia da Silva Surmani (Eng. Agrícola e Ambiental) Suplente: Marcos David Santos Lopes (Eng. Agrícola e Ambiental)

Discente de Pós-Graduação - Diamantina

• Titular: Ágatha Fialho Rocha Suplente: Roberta Castro Guedes

• Titular: Francisco Hélio Pereira Diógenes

Suplente: Kétlen Luna dos Prazeres Porto Pereira

Inscrições indeferidas:

Discente de Graduação - Diamantina

Titular: Erika Beijaflor Rocha Brandao
 Item 3.3 do Edital: "As inscrições devem ser realizadas por chapas, com indicação de membro titular e respectivo membro suplente."

• Lucas Martinho Casagrande Hilário Item 3.3 do Edital: "As inscrições devem ser realizadas por chapas, com indicação de membro titular e respectivo membro suplente."

Angelo Danilo Faceto Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Danilo Faceto**, **Presidente**, em 14/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1910435 e o código CRC 3A0D957E.

Referência: Processo nº 23086.136966/2025-43 SEI nº 1910435